



EDITAL N.º 28/2023

Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela, Presidente da Câmara Municipal de Mação, torna público o seguinte:

A Câmara Municipal de Mação, aplicando o disposto no artigo 87.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, vem por este meio notificar V. Exa. **MARIA EMILIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, proprietário do prédio rústico **1M 201, sito Em Rua da Igreja junto do N.º 218 e junto da Igreja, Casal da Barba Pouca, na União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira**, identificado no mapa em anexo, **a proceder à Gestão de Combustível**, no prazo de **VINTE DIAS**, contados da data de fixação do presente edital, em virtude do referido prédio não cumprir os critérios de gestão de combustível definidas como normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível definidas em regulamento do ICNF, I. P...

Decorrido o prazo estipulado e, em caso de incumprimento desta notificação, a Câmara Municipal realizará os trabalhos de gestão de combustível, ficando o proprietário obrigado a ressarcir-la dos respetivos custos, após a comunicação do montante correspondente da operação realizada, nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 5 do Artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, num prazo de 60 dias após a comunicação do montante correspondente da operação realizada.

A falta de pagamento neste prazo dá lugar à cobrança de dívida através de processo de execução fiscal, nos termos do código de procedimento administrativo e do código de processo tributário.

Mais se informa que o orçamento para a execução dos referidos trabalhos é de € 780,00 (setecentos e oitenta euros).

Para mais esclarecimentos, poderá contactar o Gabinete Técnico Florestal, no Estaleiro Municipal ou pelos contactos indicados abaixo.



Município de Mação

Câmara Municipal

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos locais de estilo habitual, publicados na página da internet do Município e afixados no local dos trabalhos, num prazo não inferior a 10 dias.

Município de Mação, 31 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Contactos:

- Gabinete Florestal do Município de Mação: 241 572 250/ gabinete.florestal@cm-macao.pt



Município de Mação



SECÇÃO: 1 M
ARTIGO MATRICIAL Nº: 201

LEGENDA



1M 201 Penhascoso

**MAPA ARTIGO RÚSTICO
CADASTRO SECÇÃO CADASTRAL
1M 201 - CASAL DA BARBA POUCA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
MAÇÃO, PENHASCOSO E ABOBOREIRA**

Sistema de Coordenadas:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de Referência: GRS80
Projeção Cartográfica: Transversa Mercator

Escala: 2000
Elaboração: agosto de 2023

Fonte(s):
CAOP (DGT, 2023)
SIG MUNICIPAL (CMM, 2023)

